

RELATÓRIO E CONTAS

2025



INDÍCE

Dia da CNIS.....	2
Estatuto Maior Acompanhado.....	6
Festa da Solidariedade.....	14
Constituição dos Órgãos Sociais da UIPSS-COIMBRA.....	18
Recursos Humanos.....	19
Plano de Ação.....	20
Relatório e Contas.....	25
Termo de Encerramento.....	28

DIA DA CNIS
CONCLUSÕES

SUSTENTABILIDADE; PREVISIBILIDADE; AUTONOMIA; LIBERDADE

Os dirigentes de IPSS, reunidos sob o tema dos seus direitos, deveres e desafios, aprovaram as seguintes conclusões:

1 - Os dirigentes das Instituições têm a seu cargo uma tarefa complexa, no que toca à gestão das Instituições que dirigem.

Trata-se de um contexto de gestão que não deixa praticamente espaço para a liberdade de actuação, cercada por um conjunto de constrangimentos que se organizam numa espécie de colete-de-forças, tão rígido que não permite a capacidade de adaptação que constitui uma característica da gestão de qualquer entidade colectiva – e também das IPSS.

Desde há largos anos que as tarefas de gestão dos dirigentes das IPSS se resumem num desafio: como, num contexto hostil, captar recursos que viabilizem as actividades sociais desenvolvidas e mantê-las à tona da água.

É o que se vem chamando “sustentabilidade” – e constitui a principal preocupação dos dirigentes.

2 - Sustentabilidade hoje, mas também amanhã e sempre – para o que é mister poder programar-se a prazo, num quadro de estabilidade.

Estabilidade nas regras de funcionamento, quer dizer, no quadro normativo; mas também estabilidade nas políticas públicas para o Sector Social Solidário.

O exemplo do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social é, a este propósito, um modelo a seguir – é válido por 10 anos, correspondendo, segundo a experiência comum, ao tempo de distintos Governos.

Assim seja cumprido, assegurando aos dirigentes um horizonte temporal que lhes permita programar a execução da sua visão para as IPSS que dirigem e administram.

Este desafio tem também um nome: “previsibilidade”.

3 – O quadro dos recursos materiais para a acção das IPSS é marcado por uma fortíssima rigidez.

Quanto à obtenção de receitas, elas são constituídas, quase na totalidade, como se sabe, pelas comparticipações por acordos de cooperação e pelas comparticipações das famílias.

Ora, a intervenção do Estado nas relações de cooperação regula minuciosamente os critérios de determinação dos valores das comparticipações familiares, fixando autoritariamente tais valores, não tolerando qualquer flexibilidade de adaptação à cobertura efectiva dos custos das respostas.

Às vezes, até parece que os serviços do Estado porfiam em acrescentar dificuldades às normais dificuldades de gestão.

O processo de implementação do princípio da gratuitidade da creche, cortando cerce essa receita das Instituições e não compensando no acréscimo da comparticipação pública esse corte da receita, é um recente exemplo dessa espécie de propósito de dificultar a vida das Instituições – assim se ferindo uma medida generosa e merecedora de aplauso com essa constante prática de corte de receitas, agravando as condições de exploração, que já no modelo anterior ao da gratuitidade era considerado subfinanciado.

Aparentemente, prepara-se para a educação pré-escolar idêntico procedimento –com idênticas consequências ao nível de défice de exploração.

4 - Por outro lado, ao nível das despesas, verifica-se o efeito simétrico do que respeita às receitas: enquanto a intervenção das autoridades públicas às vezes parece guiada por um intuito de diminuir as fontes de receita, parece outras tantas vezes porfiada em aumentar as despesas.

É o caso do aumento, desde 2015, da RMMG em percentagem superior ao dos acordos de cooperação, ensombrando uma vez mais uma ideia justa com uma produção de efeitos injustos – num sector onde não é legalmente possível fazer repercutir no preço das respostas sociais nenhum acréscimo de custos de produção.

A este respeito, os dirigentes das IPSS reclamam o direito de fazer ouvir a sua voz, e a voz do Sector Social Solidário, na Comissão Permanente do Conselho Económico e Social.

5 - E é também o caso da sobrecarga administrativa e burocrática que diariamente cresce com novas exigências legalmente impostas e que fazem engrossar o caudal de despesas, perante a descrita rigidez ou diminuição das receitas.

E é o que sucede no caso dos complementos por dependência ou demência de utentes em ERPI, SAD ou Centro de Dia. Boas soluções em teoria, mas parecendo os serviços

públicos com intervenção na sua atribuição apostados em dificultar a concessão, quando devida.

6 - Os dirigentes são forçados a actuar num quadro institucional híbrido: consideradas entidades adjudicantes para efeitos de contratação pública, retardando e dificultando procedimentos de aquisição de bens e serviços; e, simultaneamente, sendo equiparadas a empresas comerciais, no que toca a encargos e responsabilidades.

Enfim, procurando que se lhes apliquem as características mais gravosas, quer do sector público, quer do sector mercantil, fazendo letra morta do texto constitucional, que consagra a economia social como um sector autónomo – e não um aglomerado de estatutos de sectores concorrentes.

Ofensa da Constituição, mas também do Estatuto das IPSS, que lhes confere autonomia, quer na acção, quer na escolha da actividade.

7 – Nesta teia de constrangimentos e deveres, não causa surpresa a ofensa mais comum ao principal direito dos dirigentes: o direito ao bom nome e reputação.

Não se pode impedir a imprensa de apresentar, sem filtros, situações que configuram objectivamente injúria ou difamação.

Mas pode exigir-se às autoridades públicas que o discurso político de referências às IPSS e seus dirigentes corresponda ao mérito dos mesmos e às dificuldades que lhes são colocadas no caminho.

Pode exigir-se a todos o respeito por quem exerce voluntaria e gratuitamente o serviço e os cuidados ao próximo, sem outra contrapartida que não seja o cumprimento de um dever de solidariedade com os mais desfavorecidos.

E, neste contexto do reconhecimento do voluntariado, propor pelas vias adequadas a atribuição aos dirigentes do direito a crédito de horas para o serviço das Instituições que dirigem, aplicando-lhe o disposto no Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário.

Porto, 15 de Janeiro de 2025



Colóquio O REGIME JURÍDICO DO MAIOR ACOMPANHADO

Programa

22 de abril 2025
ISEC- COIMBRA

Manhã

9:30 – **Receção dos participantes**

10:00 – **Abertura**

Lino Maia – Presidente da CNIS

Mário Velindro – Presidente do ISEC (*a confirmar*)

Rita Alarcão Júdice – Ministra da Justiça (*a confirmar*)

10:15 – **Painel de discussão I: das medidas**

Mafalda Miranda Barbosa – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Patricia Neca – Observatório da Deficiência e Direitos Humanos/ISCSP- ULisboa

Marta Xavier – Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência de Mira Sintra

Rui Coimbras – Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa, FAPPC (*a indicar*)

Marília Vaz – Inválidos do Comércio

Moderação: Francisco Brardo – UDIPSS Coimbra

12:15 – **Debate**

13:00 – **Intervalo para almoço livre**

Tarde

14:30 – **Painel de discussão II: dos acompanhantes**

Inês Robalo – Procuradora da República, Gabinete do Procurador-Geral da República

Geraldo Rocha Ribeiro – Juiz de Direito, Centro de Direito da Família da Universidade de Coimbra (*a confirmar*)

Helena Albuquerque – APPACDM Coimbra, Humanitas

Representante das associações de paralisia cerebral (*a indicar*)

Manuel António Teixeira – Fundação Santo António

Moderação: Maria José Miranda – CNIS

16:30 – **Debate**

17:15 – **Encerramento**

José Manuel Silva – Presidente da Câmara Municipal de Coimbra (*a confirmar*)

Clara Marques Mendes - Senhora Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão

Lino Maia – Presidente da CNIS

Conclusões

Seis anos transcorridos sobre o novo regime jurídico do maior acompanhado e a mudança de paradigma que com ele se ambicionava, a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade convidou dirigentes e equipas técnicas das suas associadas, operadores judiciais e a Academia para fazer um balanço sobre o tema, entrecruzando as perspectivas mais teóricas com as experiências mais práticas, muito especialmente da área da deficiência intelectual, da paralisia cerebral e da terceira idade.

Tendo como ponto de partida o compromisso assumido entre o Governo e as Entidades Representativas do Sector Social e Solidário de, até ao final do ano de 2025, ser constituído um grupo de trabalho para reflexão sobre o quadro legal, político, administrativo e regulatório específico em matéria de acompanhamento de maiores, com vista a uma futura revisão legislativa, também prevista no Compromisso de Cooperação para o biénio 2025-26, propusemo-nos reflectir particularmente sobre:

- a legitimidade para suscitar o impulso processual e requerer a(s) medida(s) de acompanhamento;
- a nomeação de potenciais acompanhantes;
- o cumprimento da obrigação legal de não agir em conflito de interesses;
- a conveniência de pensar novos modelos de resposta.

Concretamente na área da deficiência, ao anterior modelo, que assentava numa vertente médica e assistencial, seguiu-se um paradigma novo, baseado nos direitos das pessoas com deficiência, que procura reconhecer a dignidade inerente a todas as pessoas e preservar na máxima extensão possível a autonomia e a liberdade de escolha e controlo sobre onde, com quem e de que modo as pessoas com deficiência querem viver. O quadro jurídico português tem vindo, nesta matéria, a evoluir para um sistema mais próximo do novo paradigma, de modo a permitir que, perante cada situação concreta e com total respeito pela individualidade de cada um, se tomem (apenas) as medidas proporcionais às necessidades de protecção de cada pessoa, como explicado pela Prof. Doutora Mafalda

Miranda Barbosa. Que seja, portanto, adoptado para cada pessoa um «fato-à-medida», expressão logo introduzida na abertura, pela Dra. Maria José Miranda, da Direcção da CNIS, e várias vezes lembrada ao longo do dia.

Em teoria, a regra do regime do maior acompanhado é, portanto, a da autonomia, especialmente quanto à prática de actos pessoais, como os de casar, escolher o domicílio, testar, votar, perfiar ou educar os filhos, mas, como lembrou a Doutora Patrícia Neca, a evolução tem sido lenta, havendo ainda uma predominância assinalável de decisões em que os acompanhantes têm poderes de representação geral, com 78% das sentenças proferidas em 2022 a atribuir poderes de representação geral ao acompanhante, contra 85% em anos anteriores. Se quanto à prática de alguns actos pessoais pode haver preocupações relacionadas com a protecção da pessoa acompanhada, quanto a outros, como o direito ao voto, não parece haver qualquer fundamento, o que assume uma especial gravidade, conforme realçaram o Dr. Rui Coimbra e a Dra. Inês Robalo. Em parte, tal situação é potenciada, no entender da Prof. Doutora Mafalda Miranda Barbosa, pela ausência de dados suficientes para aferir as concretas necessidades da pessoa a acompanhar, ou, como apontou a Dra. Marta Xavier, pela falta de informação e formação dos magistrados nesta área. É manifesta-se mesmo nas limitações que a execução do acompanhamento acaba por impor às pequenas decisões do dia-a-dia, de que os testemunhos oferecidos pela Doutora Patrícia Neca e pela Dra. Helena Albuquerque foram um impressionante exemplo.

Por outro lado, verifica-se ainda uma enorme dificuldade em encontrar quem possa, em condições de independência e disponibilidade, assegurar acompanhamento. Se, por um lado, e como enfatizou a Dra. Inês Robalo, as pessoas adultas podem e devem escolher quem querem como seus acompanhantes, na prática faltam as pessoas que possam ser indicadas, havendo uma grande desadequação e/ou insuficiência de figuras idóneas na comunidade que possam assegurar o acompanhamento.

Muitas vezes, como recordaram a Dra. Marília Vaz ou o Dr. Manuel António Teixeira, é às direcções técnicas ou aos dirigentes das instituições que apoiam a pessoa acompanhada que acaba por ser atribuído o acompanhamento. Ora, nestes casos podem levantar-se questões relacionadas com potenciais conflitos de interesses – quer quanto à gestão patrimonial quer quanto às decisões relativas à própria provisão do serviço. Deveria, assim, sempre que possível, encontrar-se figuras idóneas, externas às instituições, de modo

a assegurar a independência na representação dos interesses da pessoa acompanhada, necessidade que foi transversalmente diagnosticada por quase todos os intervenientes.

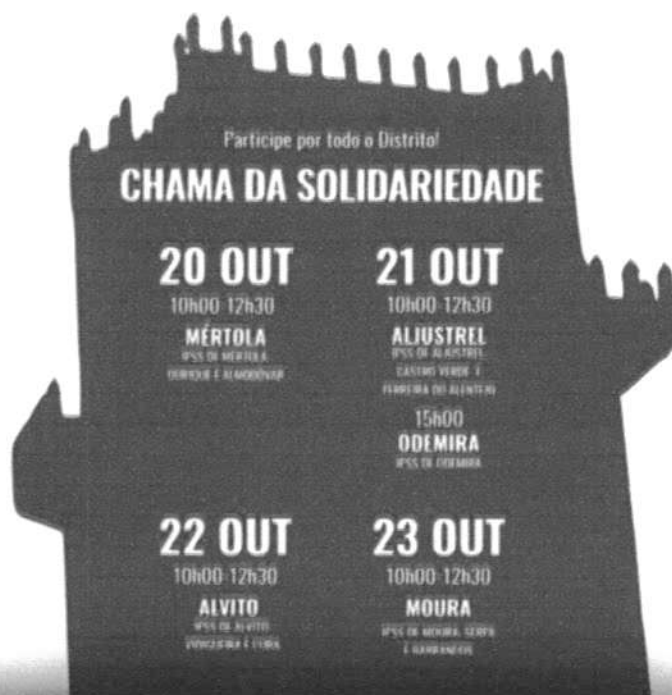
Tal situação é tanto mais complexa e delicada quanto cada acompanhante numa instituição pode acompanhar dezenas de casos, como testemunharam a Dra. Marília Vaz e a Dra. Marta Xavier. A Dra. Inês Robalo, a este propósito, lembrou ainda os constrangimentos detectados na designação de acompanhantes, por recusa ou resistência dos técnicos na aceitação (em particular em instituições onde a pessoa acompanhada não reside). Para esse efeito, o Ministério Público tem testado protocolos com entidades, no sentido de criar bolsas de acompanhantes. Tal solução inspira-se em outros ordenamentos jurídicos (como o alemão, o espanhol ou o escocês), que, para contornar as dificuldades relacionadas com os conflitos de interesses e com as dificuldades na designação de acompanhantes, atribuem o acompanhamento a associações sociais que não aquelas que apoiam a pessoa acompanhada. Foi também essa a solução apontada por alguns autores, em Portugal, aquando da reforma que veio a fazer nascer o regime jurídico discutido neste Colóquio.

O compromisso para a criação dos grupos de trabalho previstos no Compromisso de Cooperação para o biénio 2025-26 traz – como lembrou no encerramento a Senhora Secretária de Estado para a Acção Social e Inclusão, Dra. Clara Marques Mendes – a garantia de que o processo de revisão legislativa será um processo participado e com o envolvimento activo de quem está, no dia-a-dia, no terreno a detectar e a superar os problemas que vão surgindo. Será esse o trabalho que a CNIS se compromete a fazer: partir das pistas de reflexão que resultaram do debate havido no Colóquio para, mantendo um necessário e constante diálogo entre os diversos intervenientes, construir propostas sólidas e que dêem resposta quer às dificuldades das instituições quer às necessidades das pessoas que estas acompanham.

XVIII FESTA DA SOLIDARIEDADE

24 OUT CASA DA
CULTURA
A PARTIR DAS
10H00 BEJA

EXPOSITORES \ DESFILE DE IPSS'S \ ANIMAÇÃO \ CONVERSAS



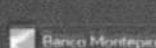
Organização



Apesar

Municípios
do Distrito de Beja

Patrocínios



Ainda no dia 23, véspera da chegada da Chama ao local da Festa, no Clube UNESCO, em Beja, a partir das 14h30, a CNIS promove a conferência «Multidimensionalidade do envelhecimento: das necessidades das pessoas mais velhas à configuração das respostas sociais».

Refletir sobre as necessidades atuais e futuras das pessoas mais velhas, tendo em conta as suas capacidades e multiplicidade das suas vivências, bem como a forma como a sociedade se organiza e mobiliza para lhes responder é o objetivo do encontro, direcionado a dirigentes e equipas técnicas das IPSS, investigadores, docentes e estudantes.

A participação é gratuita, mas está sujeita a inscrição obrigatória e limitada à capacidade da

sala.

O programa da conferência é o seguinte: Sessão de abertura, com Conceição Casanova, presidente da UDIPSS Beja e Paulo Arsénio, presidente da Câmara Municipal de Beja; Mesa-redonda, moderada por Filomena Bordalo, assessora da CNIS; com António Mestre Bota, presidente da CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, António Leuschner, médico psiquiatra e vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Geriatria e Gerontologia, Helena Recto, consultora no Sector Social Solidário, e Maria João Quintela, vogal da Direção da CNIS e presidente da Associação Portuguesa de Psicogerontologia; Sessão de encerramento, com Lino Maia, presidente da CNIS, e Clara Marques Mendes, secretária de Estado da Ação Social e Inclusão.

18 EDIÇÕES

Com a realização de mais uma edição da Festa, a CNIS volta a promover a passagem da Chama da Solidariedade pelos concelhos do distrito que acolhe o evento, este ano, Beja.

Depois do distrito do Baixo Alentejo, ficam a faltar apenas dois (Aveiro e Leiria) para que a Festa e Chama da Solidariedade toque todos os distritos e regiões autónomas do País.

São 18 edições de Festa da Solidariedade, tendo a primeira edição decorrido em Lisboa, no ido ano de 2007, a única que não teve Chama, que só surgiria no ano seguinte.

“A ideia da Chama nasceu na APPACDM de Viana do Castelo, que dinamizou uma Chama que viajou do Algarve até Viana do Castelo. Como o professor Manuel Domingues, presidente da APPACDM à altura, pertencia à Direção da CNIS, levou a ideia para a Confederação, que a acolheu com entusiasmo”, recorda Eduardo Mourinha, que até 2023 acompanhou de perto a organização e a realização do evento nos diversos distritos.

Eduardo Mourinha, de 86 anos, esteve ligado como dirigente aos Sector Social Solidário desde 1981. Primeiro apenas em IPSS e, a partir de 1993 como dirigente do Secretariado Regional de santarém da, então, UIPSS. Em 2003, entrou para a UDIPSS Santarém quando esta foi criada, tendo assumido a presidência em 2008, onde permaneceu até 2021. Por outro lado, foi dirigente da CNIS entre 2009 e 2023, tendo passado pelos três órgãos estatutários da Confederação, tendo estado, desde o início, ligado à organização da Festa e, em especial, da Chama da Solidariedade, que acompanhava religiosamente.

“A primeira Chama foi de Lisboa até Barcelos, tendo passado por Santarém, Leiria e foi por aí acima até Barcelos e, pelo caminho, foram-se fazendo festas por aí acima. Nessa altura, a Chama passava por diversos distritos”, conta, lembrando ainda que “o primeiro sítio onde, pela primeira vez, se fez o percurso da Chama apenas em um distrito foi, em 2011, em Santarém”. Eduardo Mourinha recorda que “ainda houve mais umas edições em que a Chama percorreu o território nacional entre os dois locais da Festa”, mas depois, por diversas razões, “abandonou-se a ideia de a Chama passar pelos distritos até ao novo local da Festa, optando-se pela entrega simbólica da Chama pela UDIPSS que organizou no ano anterior à União que está a organizar a desse ano”.

A antigo dirigente lembra ainda a edição singular que aconteceu em 2018: “O único distrito onde se fez o percurso da Chama durante todo o ano, passando por todos os concelhos do distrito ao longo de nove meses, foi o de Setúbal”.

Para Eduardo Mourinha, “a Chama não é só para as IPSS, mas para toda a comunidade e deve levar-se as autarquias e as juntas de freguesia a associarem-se”.

“Houve sítios em que verifiquei que as pessoas estavam integradas e participavam, mas era preciso as Uniões Distritais mobilizarem e dinamizarem as instituições. E não era só as organizações da área da solidariedade, porque também abrangíamos as áreas do social, do

desporto, etc., para que, assim, se fizesse uma verdadeira Festa da Solidariedade com todas as coletividades”, acrescenta, expressando o que é, para si, o espírito da Chama da Solidariedade: “A Chama é o chamamento das pessoas para o que se deve fazer em solidariedade, que não é apenas ensinar os meninos e dar comidinha aos velhinhos. Não, a solidariedade tem de ser entre todas as pessoas, nos bairros, entre vizinhos, entre todos”.

Este ano, Beja é capital da Solidariedade, com a Casa da Cultura a receber exposições, desfile de IPSS, conversas e muita animação, com música, dança, teatro, entre outras atividades.

A Festa arranca às 10h00, por volta das 14h30 haverá o momento institucional, com discursos das entidades presentes, prosseguindo o evento até cerca das 17h00.

A CNIS e a UDIPSS Beja convidam todos a estarem presentes e a participarem na maior festa da solidariedade do país.

Pedro Vasco Oliveira (texto e fotos)

Data de introdução: 2025-10-16

CONSTITUIÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS DA UIPSS

COIMBRA

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE — Horácia Jordão Ferreira Vaz Pedrosa

1.º SECRETÁRIO – Maximino Godinho de Morais

2.º SECRETÁRIO — Jorge Alves

DIREÇÃO

PRESIDENTE – Gil Manuel Alves Tavares

VICE PRESIDENTE — José da Costa Carvalho

SECRETÁRIO — José Augusto Azenha Marques

TESOUREIRO – Brigitte Valério Pinto

VOGAL - Rogério Francisco de Sousa Gomes

SUPLENTE – Rogério Simões Martins

SUPLENTE – Maria José Falcão

SUPLENTE — Fernanda Pereira

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE – Mário Morgado Cupido

RELATORA – Ana Isabel Violante da Cruz

RELATOR – Cândido Reis

SUPLENTE – José Carlos Lopes Queirós

SUPLENTE – Sónia Vinagre

RECURSOS HUMANOS

No ano de 2025 a União Das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Coimbra teve o seguinte quadro de pessoal para o desenvolvimento das suas atividades e serviços:

Quadro de Recursos Humanos

Serviço de Secretaria e Contabilidade

Escriturária – Paula Sofia Neto Simões

Contabilista – Loparconta

Serviços de Assessoria Jurídica

Advogado – Dr. Francisco António Ferreira dos Reis Brardo

PLANO DE AÇÃO

Defender a Solidariedade

- A UIPSS-COIMBRA promoveu no ano de 2025 os valores do associativismo, subsidiariedade, ética, e também a partilha, responsabilidade, valorizou e dignificou o papel dos Dirigentes das IPSS.
- Reconheceu e valorizou os direitos das Associadas, proporcionando-lhes todo o apoio possível, junto das entidades oficiais e organismos públicos bem como o apoio jurídico.
- Promoveu a divulgação, sensibilização e o reconhecimento do Voluntário nas IPSS.
- Adotou os princípios de inovação e liderança nos contatos institucionais.

Organização e funcionamento

- A nossa sede esteve aberta todas as tardes com uma funcionária da UIPSS-COIMBRA, disponível para fazer a gestão dos contatos com as Associadas, para processamento administrativo e atendimentos às instituições.

Além da gestão diária do e-mail, foi tratada a correspondência recebida em suporte de papel, bem como a gestão da informação recebida e partilhada.

- O serviço de apoio jurídico funcionou, exclusivamente, por consulta escrita. Quando foi necessário o Assessor Jurídico procedeu a consultas personalizadas na sede da UIPSS-Coimbra.
- A Direção procurou ainda, garantir outras Assessorias, nomeadamente, no âmbito dos serviços de contabilidade.
- A Direção recebeu na sua sede com marcação Diretores e Técnicos das Associadas onde foi discutida a realidade do setor social e as suas dificuldades. Recebeu também esclarecimentos, preocupações e sugestões.
- A Direção recebeu, ainda pessoas e entidades que nos solicitaram ou a quem a UIPSS-Coimbra decidiu convidar para apresentação de

propostas, produtos ou serviços que, eventualmente, fossem do interesse para as nossas Associadas.

- A Direção representou a UIPSS-COIMBRA e a CNIS, sempre que foi solicitada, tanto nas iniciativas das Associadas, como junto das Entidades Públicas.
- A Direção dinamizou as sinergias já existentes entre as Associadas e continuou a criar e a apoiar com objetivo de manter uma aprendizagem comum, contínua e a troca de boas práticas. Dinamizou uma base de dados com informação atualizada que serviu de suporte às argumentações e à defesa dos interesses junto dos Organismos Nacionais e Regionais.
- Fortaleceu as linhas orientadoras em torno dos temas do setor social. A UIPSS-Coimbra foi sempre oportuna na intervenção em áreas pertinentes para este setor.
- Consolidou a representação da UIPSS-COIMBRA nos Organismos, Entidades, Comissões e Grupos de Trabalho nacionais e regionais. Contribuiu para melhorias legislativas e normativas.
- Incentivou eventos nacionais e regionais que promoveram contatos e o estreitamento de relações entre as Associadas.
- A UIPSS-COIMBRA procurou ao longo do ano a implementação de novos projetos e valências.
- Atualizou os conteúdos do novo “site” institucional da UIPSS-COIMBRA, agilizando de forma continuada todos os seus conteúdos.
- A UIPSS-Coimbra reforçou, reafirmou e assumiu-se como promotora de uma melhor e maior comunicação e interação com as suas Associadas e com a comunidade em geral. Consolidou a imagem institucional da UIPSS-COIMBRA e das Associadas.
- Realizou duas Assembleias Gerais Ordinárias, a primeira em março para aprovação do Relatório e Contas de Gerência do ano anterior e a segunda, em novembro, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano seguinte.

- A Direção prosseguiu com a política de proximidade, efetuando as visitas fazendo-se representar institucionalmente e, principalmente, promovendo o diálogo entre todas as Associadas.
- A UIPSS-COIMBRA manteve a atual colaboradora com funções de Secretariado, garantindo assim todo o apoio administrativo que foi necessário à prossecução de gestão diária e implementação do Plano de Atividades. Assumiu como a “ponte” entre questões pertinentes das Associadas e divulgou assuntos, informações e legislação relevantes para instituições.
- A UIPSS-Coimbra assegurou a colaboração com a Empresa prestadora de serviços na área da Contabilidade.
- A UIPSS-COIMBRA manteve e consolidou as relações institucionais de cooperação e de representação junto de Entidades Públicas e Privadas de âmbito nacional ou de âmbito regional.

Sessões de esclarecimento

- Agendou alguns encontros e representações em lugares mais afastados da sede da UIPSS-COIMBRA,
- Prestamos uma especial atenção à divulgação de programas de financiamento do ano de 2025.

Formação

- Pautamos os serviços por elevados padrões de qualidade que é, cada vez mais, uma exigência deste nosso tempo e da lei. As instituições estão obrigadas a altos padrões de qualidade, tanto nos equipamentos, como nos procedimentos, relações humanas e profissionais.
- A União continuou a incentivar as Associadas para promover a formação dos seus colaboradores.
- A Uipss-Coimbra promoveu conjuntamente com a CNIS ações de formação para dirigentes, técnicos e restantes colaboradores.

Relações institucionais

- A UIPSS-Coimbra esteve presente nos diversos fóruns de discussão e de decisão. Foi fundamental, tanto pelos esclarecimentos que

colhemos, como pelas informações que transmitimos, no âmbito dos projetos, realizações, ambições e dificuldades propostas.

- A UIPSS-COIMBRA esteve representada em diversos organismos Nacionais, Distritais e locais de que destacamos:

Conselho Geral da CNIS;

Conselho Estratégico para Desenvolvimento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;

Comissão Distrital de Acompanhamento e Avaliação dos Protocolos e Acordos de Cooperação;

Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Interior Norte;

Plataforma Supraconcelhia do Baixo Mondego;

Conselho Local de Ação Social de Coimbra;

Conselho Regional de Saúde Mental;

Rede Social;

Concelho Municipal de Saúde de Coimbra;

Concelho Municipal de Saúde de Montemor-o-Velho;

Concelho Municipal de Saúde da Figueira da Foz;

Concelho Municipal de Saúde da Lousã;

Conselho Municipal de Saúde de Cantanhede;

Conselho Municipal de Saúde de Tábua;

Conselho Nacional de Saúde;

Conselho Nacional de Educação;

Direção da CNIS.

Conhecer, aprender e viver a Solidariedade

- A UIPSS de Coimbra partilhou experiências e preocupações às Instituições e divulgou a todas as Associadas documentos que considerou importantes.

Associada

- Para o cabal desenvolvimento das competências das instituições e para que sejam mais justos, uns com os outros, é premente que todas as Associadas atualizem o pagamento das respetivas cotas.

- A UIPSS-COIMBRA manteve os acordos para a recuperação das cotas em atraso.

Conclusão

Com a colaboração e empenho de muitos divulgou, propôs e sugeriu benefícios para as IPSS, nomeadamente no Compromisso de Cooperação e em outros documentos em que foi solicitada a sua intervenção.

Balanço		
Activo	2025	2024
Activo Não Corrente		
Ativos Fixos Tangíveis	16.469,47 €	17.498,40 €
Ativos Intangíveis	0,00 €	0,00 €
Investimentos Financeiros	26,95 €	26,95 €
Créditos e outros ativos não Corrente	0,00 €	0,00 €
Total	16.496,42 €	17.525,35 €
Activo Corrente		
Inventários	0,00 €	0,00 €
Créditos a Receber	380,42 €	245,48 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €	0,00 €
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/me	111.881,88 €	105.875,10 €
Diferimentos	96,78 €	187,81 €
Outros ativos correntes	0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos bancários	102.075,88 €	106.073,27 €
Total	214.434,96 €	212.381,66 €
Total Activo	230.931,38 €	229.907,01 €
Fundos Patrimoniais e Passivo		
Fundos Patrimoniais		
Fundos	46.912,12 €	46.912,12 €
Excedentes técnicos	0,00 €	0,00 €
Reservas	2.500,00 €	2.500,00 €
Resultados Transitados	152.421,63 €	157.091,34 €
Excedentes de revalorização	0,00 €	0,00 €
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	19.705,45 €	20.148,85 €
Total	221.539,20 €	226.652,31 €
Resultado liquido do período	-2.330,87 €	-4.669,71 €
Total dos Fundos Patrimoniais	219.208,33 €	221.982,60 €
Passivo		
Passivo não Corrente		
Provisões	0,00 €	0,00 €
Financiamentos Obtidos	0,00 €	0,00 €
Outras dívidas a pagar	0,00 €	0,00 €
Total	0,00 €	0,00 €
Passivo Corrente		
Fornecedores	5.909,18 €	2.846,37 €
Estado e outros entes públicos	248,47 €	240,14 €
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/me	0,00 €	0,00 €
Financiamentos Obtidos	0,00 €	0,00 €
Diferimentos	0,00 €	0,00 €
Outros passivos correntes	5.565,40 €	4.837,90 €
Total	11.723,05 €	7.924,41 €
Total Passivo	11.723,05 €	7.924,41 €
Total Capital Próprio e do Passivo	230.931,38 €	229.907,01 €

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS		
Rendimentos e Gastos	2025	2024
Vendas e serviços prestados	44.735,33 €	32.224,69 €
Subsídios, doações e legados à exploração	0,00 €	0,00 €
Variação no Inventários da produção	0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00 €	0,00 €
Fornecimentos e serviços externos	40.154,19 €	25.608,51 €
Gastos com o pessoal	8.473,32 €	6.901,18 €
Imparidade/ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	0,00 €
Outras Imparidades (perdas/reversões)	0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €
Outros Rendimentos	2.643,40 €	886,80 €
Outros Gastos	53,16 €	4.240,07 €
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-1.301,94 €	-3.638,27 €
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	1.028,93 €	1.028,94 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-2.330,87 €	-4.667,21 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados	0,00 €	2,50 €
Resultado antes de Imposto	-2.330,87 €	-4.669,71 €
Imposto sobre o rendimento do período	0,00 €	0,00 €
Resultado liquido do período	-2.330,87 €	-4.669,71 €

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
RUBRICAS	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de Clientes	0,00 €	0,00 €
Pagamentos a Fornecedores	15.155,81 €	16.353,18 €
Pagamentos ao Pessoal	5.666,57 €	5.281,80 €
Caixa gerada pelas operações	-20.822,38 €	-21.634,98 €
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00 €	0,00 €
Outros Recebimentos/Pagamentos	16.824,99 €	21.373,24 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-3.997,39 €	-261,74 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
<i>Pagamentos respeitantes:</i>		
Ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis	0,00 €	0,00 €
Investimentos Financeiros	0,00 €	0,00 €
Outros ativos	0,00 €	0,00 €
<i>Recebimentos respeitantes:</i>		
Ativos fixos tangíveis	0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis	0,00 €	0,00 €
Investimentos Financeiros	0,00 €	0,00 €
Outros ativos	0,00 €	0,00 €
Subsidios ao investimento	0,00 €	0,00 €
Juros e rendimentos similares	0,00 €	0,00 €
Dividendos	0,00 €	0,00 €
Fluxos e caixa das atividades de investimento	0,00 €	0,00 €
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
<i>Recebimentos respeitantes:</i>		
Financiamentos obtidos	0,00 €	0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00 €	0,00 €
Cobertura de prejuízos	0,00 €	0,00 €
Doações	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento	0,00 €	0,00 €
<i>Pagamentos respeitantes:</i>		
Financiamentos obtidos	0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares	0,00 €	0,00 €
Dividendos	0,00 €	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento	0,00 €	0,00 €
Fluxos e caixa das atividades de financiamento	0,00 €	0,00 €
Variação de caixa e os seus equivalentes	-3.997,39 €	-261,74 €

TERMO DE ENCERRAMENTO

APROVAÇÃO

O presente documento inclui o Relatório e Contas do ano de dois mil e vinte cinco, que importa, rendimentos num valor de quarenta e sete mil trezentos e setenta e oito euros e setenta e três cêntimos e em gastos no valor de quarenta e oito mil seiscentos e oitenta euros e sessenta e sete cêntimos, apresentando um resultado líquido do exercício negativo de dois mil trezentos e trinta euros e oitenta e sete cêntimos incluindo as devidas amortizações. O presente documento tem vinte e oito páginas, devidamente assinadas ou rubricadas. Foi aprovado em reunião da Direção da Instituição, em conformidade com a alínea b), do artigo 40.º, dos Estatutos, para ser presente à Assembleia Geral das Associadas.

A Direção da UIPSS-COIMBRA

Aprovado em sessão ordinária da Assembleia Geral de Associadas, realizada em catorze de novembro de dois mil e vinte e quatro, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 33.º, dos referidos Estatutos.

A Mesa da Assembleia
